



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dona Ana Chaves, 218 – Brazópolis- MG

PORTARIA 149/2022

“CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR QUE MENCIONA”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º. Conceder afastamento para tratamento de saúde, de acordo com a Lei 995/2013 de 16/01/2013, para os servidores:

- **CLAUDIA IMACULADA DA SILVA**, 07 dias a partir de 16 de agosto de 2022;
- **DANIELA APARECIDA DOS SANTOS**, 05 dias a partir de 16 de agosto de 2022;
- **BRUNA CRISTINA PEREIRA**, 07 dias a partir de 20 de agosto de 2022;
- **ANA BARBARA DA SILVA BAPTISTA**, 15 dias a partir de 21 de agosto de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Brazópolis, 22 de agosto de 2022


CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM:

22 / 08 / 2022